



ISSN: 2595-1661

ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](#)

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg>

ISSN: 2595-1661

Revista JRG de
Estudos Acadêmicos

Empreendedorismo feminino em contextos de vulnerabilidade social: entre impactos socioeconômicos e processos de empoderamento

Women's entrepreneurship in contexts of social vulnerability: between socioeconomic impacts and empowerment processes

DOI: 10.55892/jrg.v9i20.3440

ARK: 57118/JRG.v9i20.3440

Recebido: 25/05/2026 | Aceito: 28/05/2026 | Publicado *on-line*: 29/05/2026

Poliana Santos Nogueira

<https://orcid.org/0009-0009-9963-7397>

<http://lattes.cnpq.br/6131950608349586>

Centro Universitário Santa Terezinha – CEST, MA, Brasil

E-mail: oliana29022004@gmail.com



Resumo

O empreendedorismo feminino tem se consolidado como estratégia importante de inserção econômica e enfrentamento das desigualdades de gênero, especialmente em territórios marcados pela vulnerabilidade socioeconômica. Este artigo tem como objetivo analisar a articulação entre os impactos socioeconômicos e os processos de empoderamento no empreendedorismo feminino em contextos de vulnerabilidade social. Por meio de uma revisão integrativa de literatura, com abordagem qualitativa e caráter descritivo, foram analisados estudos publicados entre 2020 e 2026 nas bases Google Acadêmico e SciELO, utilizando fichamento e categorização temática para síntese dos dados. Os achados indicam que o empreendedorismo feminino nesses contextos é majoritariamente impulsionado por necessidade, gerando renda imediata e dinamizando economias locais, mas enfrenta barreiras estruturais como informalidade (57% sem CNPJ em favelas), acesso restrito a crédito (66% relatam dificuldades) e sobrecarga da tripla jornada. Simultaneamente, a atividade fomenta o empoderamento multidimensional (econômico, psicológico e social), embora seu potencial transformador seja limitado pela ausência de políticas intersetoriais e infraestrutura de cuidado. O estudo contribui para a literatura ao integrar de forma crítica as dimensões materiais e subjetiva do empreendedorismo feminino, superando análises fragmentadas e destacando a necessidade de abordagens interseccionais e políticas públicas estruturantes. A articulação entre impactos socioeconômicos e empoderamento é dialética, porém não linear. Para que o empreendedorismo transcenda a lógica da sobrevivência e se consolide como vetor de equidade, é indispensável a conjugação de acesso a crédito, capacitação continuada, formalização assistida e garantia de direitos sociais, especialmente a divisão equitativa do trabalho de cuidado.

Palavras-chave: Empreendedorismo feminino. Vulnerabilidade social. Empoderamento. Gênero. Políticas públicas.



Abstract

Female entrepreneurship has become an important strategy for economic inclusion and addressing gender inequalities, especially in territories marked by socioeconomic vulnerability. Objective: This article aims to analyze the articulation between socioeconomic impacts and empowerment processes in female entrepreneurship in contexts of social vulnerability. Through an integrative literature review, with a qualitative and descriptive approach, studies published between 2020 and 2026 in the Google Scholar and SciELO databases were analyzed, using thematic indexing and categorization for data synthesis. The findings indicate that female entrepreneurship in these contexts is mainly driven by necessity, generating immediate income and boosting local economies, but faces structural barriers such as informality (57% without a CNPJ in favelas), restricted access to credit (66% report difficulties), and the overload of the triple burden of work and family life. Simultaneously, the activity fosters multidimensional empowerment (economic, psychological, and social), although its transformative potential is limited by the absence of intersectoral policies and care infrastructure. This study contributes to the literature by critically integrating the material and subjective dimensions of female entrepreneurship, overcoming fragmented analyses and highlighting the need for intersectional approaches and structuring public policies. The articulation between socioeconomic impacts and empowerment is dialectical, but not linear. For entrepreneurship to transcend the logic of survival and consolidate itself as a vector of equity, the combination of access to credit, continuous training, assisted formalization, and the guarantee of social rights, especially the equitable division of care work, is indispensable.

Keywords: *Female entrepreneurship. Social vulnerability. Empowerment. Gender. Public policies.*

1. Introdução

O empreendedorismo feminino tem se consolidado como uma estratégia essencial de inserção econômica, geração de renda e inclusão social para mulheres no Brasil, especialmente em contextos marcados pela vulnerabilidade socioeconômica, desigualdade de gênero, desemprego estrutural e a sobrecarga das responsabilidades domésticas (Caldeira, 2025). Diante desse cenário adverso, parcela significativa dessas mulheres direciona-se à abertura do próprio negócio como via de subsistência e melhoria das condições de vida (Santos et al., 2024).

Entretanto, é imprescindível compreender em que medida essas iniciativas empreendedoras, especialmente quando desenvolvidas em ambientes vulneráveis, são capazes de promover transformações significativas na realidade das mulheres envolvidas (Instituto Rede Mulher Empreendedora, 2025).

Há, ainda, uma lacuna na literatura referente à análise integrada dos impactos socioeconômicos do empreendedorismo feminino e dos processos de empoderamento a ele associados. Grande parte das pesquisas trata esses elementos de forma isolada, sem considerar a complexidade das relações entre geração de renda, autonomia e transformação social.

A relevância crescente do empreendedorismo feminino como vetor de transformação social, particularmente em cenários de vulnerabilidade, confere a justificativa ao presente estudo. No contexto brasileiro, caracterizado por assimetrias estruturais persistentes, a investigação acerca das dinâmicas que permeiam a atuação de mulheres empreendedoras mostra-se indispensável à compreensão de estratégias



consistentes tanto para o enfrentamento da pobreza quanto para o avanço da equidade entre gêneros.

Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa contribui para o aprofundamento das discussões na área de Administração, ao articular duas dimensões centrais: os impactos socioeconômicos do empreendedorismo e os processos de empoderamento feminino. Essa abordagem integrada permite superar análises fragmentadas e oferecer uma compreensão mais ampla e crítica do fenômeno.

Dessa forma, torna-se pertinente investigar de que modo o empreendedorismo feminino se expressa em cenários de vulnerabilidade, bem como seus desdobramentos na vida das mulheres, abrangendo tanto as dimensões econômicas quanto os aspectos subjetivos associados aos processos de empoderamento. Nesse sentido, a pergunta de pesquisa que conduz o presente estudo formula-se nos seguintes termos: em contextos de vulnerabilidade social, de que maneira o empreendedorismo feminino articula os impactos socioeconômicos decorrentes da atividade comercial com as dinâmicas de empoderamento das mulheres empreendedoras?

Com o propósito de responder à questão formulada, estabelece-se como objetivo central do presente estudo analisar, mediante a adoção de uma revisão integrativa da literatura, a referida articulação entre os impactos socioeconômicos e os processos de empoderamento subjacentes ao empreendedorismo feminino em situações de vulnerabilidade social. A consecução dessa finalidade abrange os seguintes objetivos específicos: caracterizar as principais manifestações do empreendedorismo feminino nos referidos contextos; investigar as dificuldades enfrentadas por mulheres empreendedoras; e identificar, com base na produção científica disponível, os principais desdobramentos socioeconômicos decorrentes dessas práticas.

O presente artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução. A seção 2 descreve os materiais e o método empregados na pesquisa, com detalhamento dos critérios de inclusão e das bases de dados consultadas. A seção 3 apresenta os resultados e a discussão, subdividida em cinco subseções que abordam, respectivamente: os conceitos e as características do empreendedorismo feminino; os contextos de vulnerabilidade social; os impactos socioeconômicos dos negócios liderados por mulheres; o empoderamento feminino e sua relação com o empreendedorismo; e as políticas públicas e redes de apoio existentes. A seção 4 traz as considerações finais do estudo.

2. Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida por meio de uma revisão integrativa da literatura, com abordagem qualitativa e caráter descritivo. Esse método permitiu a síntese e análise de estudos já publicados sobre o tema, possibilitando uma compreensão ampla e sistematizada do conhecimento existente.

Foram utilizadas as bases de dados Google Acadêmico, SciELO e periódicos da área de Administração, a partir de descritores relacionados ao empreendedorismo feminino, vulnerabilidade social e empoderamento.

Os critérios de inclusão contemplaram artigos publicados em periódicos revisados por pares, teses, dissertações e trabalhos acadêmicos publicados entre 2020 e 2026, em língua portuguesa, que abordaram a relação entre empreendedorismo feminino, vulnerabilidade social e empoderamento. Os dados foram organizados e analisados por meio de fichamentos e categorização temática, seguindo os objetivos específicos da pesquisa.



3. Resultados e Discussão

3.1 Empreendedorismo feminino: conceitos e características

O empreendedorismo feminino refere-se à atuação de mulheres na criação, gestão e desenvolvimento de negócios, sendo um fenômeno crescente em diversas partes do mundo. Na contemporaneidade, é compreendido não apenas como atividade econômica, mas também como prática social transpassada por marcadores de gênero, raça e classe (Carvalho; Vanderlei; Martins, 2023).

No cenário brasileiro, o empreendedorismo feminino apresenta características estruturais que o distinguem de outras realidades nacionais e mesmo de contextos internacionais. Conforme apontam Caldeira (2025) e Santos et al. (2024), predomina entre as mulheres empreendedoras no Brasil a atuação em segmentos que, historicamente, reproduzem extensões do trabalho doméstico e do cuidado, tradicionalmente associados ao universo feminino.

A este cenário, acresce a questão da vulnerabilidade social, a qual está associada a condições de fragilidade econômica, social e institucional. Assim, uma característica recorrente diz respeito à motivação empreendedora: diferentemente de contextos de oportunidade identificados em empreendedores de maior renda, as mulheres brasileiras em situação de vulnerabilidade são impulsionadas, sobretudo, pela necessidade de complementação da renda familiar, pelo desemprego ou pela imperativa conciliação entre geração de renda e responsabilidades domésticas, uma vez que o trabalho formal e com vínculo empregatício frequentemente se mostra incompatível com a tripla jornada feminina (Lima et al., 2021).

Neste interim, é importante destacar que a literatura tem estabelecido uma distinção analítica fundamental entre duas modalidades de inserção empreendedora: o empreendedorismo por oportunidade e o empreendedorismo por necessidade. O primeiro caracteriza-se pela iniciativa de criar um negócio a partir da identificação de uma oportunidade de mercado, com planejamento prévio, acesso a recursos e expectativa de crescimento. Trata-se de uma escolha profissional orientada por aspirações de realização pessoal e prosperidade econômica (GEM, 2023).

Por outro lado, o empreendedorismo por necessidade geralmente configura-se como um recurso de subsistência diante da ausência de alternativas no mercado de trabalho formal. Nesse caso, o indivíduo empreende não por escolha, mas por imposição estrutural, buscando garantir seu sustento e de sua família diante do desemprego, da informalidade ou da insuficiência de renda (Rabelo; Castro; Santos, 2025).

Ademais, esses empreendimentos configuram-se, majoritariamente, como negócios de subsistência, operados em regime familiar, com reduzido capital inicial, baixo nível de formalização e acesso limitado a linhas de crédito e a suporte técnico-gerencial (Almeida; Nascimento; Martini, 2023).

Na conjuntura brasileira vigente, observa-se um expressivo crescimento de áreas periféricas e comunidades de baixa renda, contextos nos quais as mulheres figuram como lideranças na maioria dos negócios informais, de modo que tal fenômeno tem sido amplamente reconhecido como estratégia de geração de renda e conquista de autonomia, particularmente em cenários marcados por vulnerabilidade social (Yoshinaga, 2025).

Por outro lado, segundo o Instituto Data Favela (2023), o Brasil conta atualmente com 17,9 milhões de moradores em áreas periféricas e comunidades de baixa renda, distribuídos em 5,8 milhões de domicílios. Desse universo, 5,2 milhões de pessoas já possuem algum tipo de empreendimento, e 6 milhões sonham ter um negócio próprio, sendo que sete em cada dez pretendem abri-lo dentro do próprio território onde residem.



Esses números evidenciam a capilaridade e a potência do empreendedorismo em contextos historicamente marcados pela vulnerabilidade social, ainda que apenas 37% desses empreendimentos sejam formalizados.

Nesse âmbito, emerge uma tensão constitutiva entre, de um lado, os impactos socioeconômicos imediatos proporcionados por esses empreendimentos, a exemplo da complementação da renda familiar e da melhoria das condições materiais de vida e, de outro, os processos mais abrangentes de empoderamento feminino, os quais envolvem autonomia decisória, participação social efetiva e transformação de relações assimétricas de poder (Silva et al., 2024).

Ademais, as mulheres empreendedoras tendem a desenvolver práticas de gestão predominantemente colaborativas e atentas às demandas comunitárias, o que reforça a percepção do empreendedorismo como potencial agente de transformação social. Contudo, a inserção nesse campo nem sempre se reverte em condições laborais dignas, estabilidade econômica duradoura ou alteração real das estruturas que perpetuam a desigualdade de gênero (Carvalho; Vanderlei; Martins, 2023).

Deste modo, quando analisado especificamente em contextos de vulnerabilidade social, tais como áreas periféricas, comunidades de baixa renda e situações de violência ou exclusão socioeconômica, o empreendedorismo feminino revela dualidades marcantes (Yoshinaga, 2025).

Por uma vertente, manifesta-se predominantemente como empreendedorismo por necessidade, em detrimento do empreendedorismo por oportunidade. Por outra vertente, persistem barreiras institucionais, financeiras, sociais e familiares de significativa monta, incluindo a violência doméstica, que compromete diretamente a autonomia feminina, e a chamada tripla jornada, na qual se acumulam o trabalho produtivo, as atividades domésticas e os cuidados com familiares (Seganti; Pereira; Lash, 2022).

Tais obstáculos limitam sensivelmente o potencial transformador do empreendedorismo, o qual poderia transcender a lógica da mera subsistência e promover um empoderamento substantivo, compreendido como ganhos efetivos em autonomia, autoestima, capacidade de tomada de decisão e reconfiguração de relações de poder. A despeito dessas adversidades, as empreendedoras tendem a demonstrar notável resiliência e capacidade adaptativa, valendo-se do empreendedorismo como estratégia viável para geração de renda e melhoria das condições de vida (Rabelo; Castro; Santos, 2025).

Assim, o empreendedorismo feminino no Brasil revela-se como fenômeno complexo, perpassado por desigualdades de gênero estruturais, cujas características operacionais refletem tanto a capacidade do indivíduo de agir intencionalmente, tomar decisões autônomas, produzir efeitos no mundo e resiliência quanto as marcas de um ambiente institucional ainda insuficientemente articulado para apoiar a sustentabilidade e o crescimento desses negócios.

3.2 Contextos de Vulnerabilidade Social

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2015) delimita o público-alvo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) como os sujeitos que vivenciam situações de vulnerabilidade e riscos sociais, abrangendo, entre outras configurações, famílias com fragilidade de vínculos comunitários e afetivos, grupos portadores de identidades estigmatizadas sob aspectos étnicos, culturais e sexuais, populações em situação de exclusão decorrente da pobreza, bem como indivíduos com inserção precária no mercado de trabalho.



Não obstante, a recorrência com que o termo "vulnerabilidade social" aparece na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2005), tais documentos não oferecem uma definição precisa acerca do que efetivamente constitui essa condição (IPEA, 2015). Como consequência, a PNAS opera com uma concepção substantivamente restritiva, associando a vulnerabilidade, de maneira predominante, à dimensão da pobreza, em detrimento da consideração de seus aspectos relacionais, a exemplo da fragilização de vínculos sociais. Essa abordagem limitada ignora que a vulnerabilidade se configura, igualmente, como um processo de desfiliação social (Castel, 2015) e envolve mecanismos de exclusão tanto simbólica quanto cultural (Wanderley, 2017).

Para Castel (2015), a vulnerabilidade social constitui uma zona intermediária e intrinsecamente instável do espaço social, cuja característica fundamental reside na combinação simultânea de duas ordens de precariedade: a precariedade no âmbito do trabalho e a fragilidade dos suportes relacionais. Distintamente de uma condição estática associada à pobreza, a vulnerabilidade é concebida como um processo dinâmico, um território em movimento no qual os indivíduos se veem privados das proteções tradicionalmente garantidas pelo trabalho assalariado e, concomitantemente, carecem de redes de sociabilidade primária (família, vizinhança, comunidade) capazes de compensar essa fragilização estrutural.

Nesse quadro analítico, a vulnerabilidade não se reduz a um estado de carências isoladas, como alimentação, moradia ou saúde, mas configura-se como o efeito de um duplo processo de fragilização, tanto econômica quanto relacional, que, na ausência de contenção por meio de políticas públicas ou suportes sociais, pode evoluir para a zona de desfiliação, sendo esta última caracterizada pela ausência total de inserção laboral e pelo isolamento social completo (Castel, 2015).

Wanderley (2017), por sua vez, compreende a vulnerabilidade social como um fenômeno que ultrapassa a dimensão estritamente econômica da pobreza, abrangendo igualmente a fragilidade dos vínculos socioculturais e a precariedade do pertencimento territorial. Para a autora, a vulnerabilidade expressa um processo de enfraquecimento da capacidade de agência dos sujeitos, resultado não apenas da privação material, mas também da perda de referências comunitárias, do esfacelamento das redes de solidariedade tradicionais e da exposição a riscos decorrentes da localização periférica nos grandes centros urbanos.

Para além das formulações qualitativas propostas por Castel (2015) e Wanderley (2017), a vulnerabilidade social no Brasil também é objeto de mensuração quantitativa por meio do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Conforme explicita o próprio Instituto, a noção de vulnerabilidade social transcende a dimensão estritamente monetária, de modo que o IVS foi concebido com a finalidade de aferir a ausência ou insuficiência de serviços públicos que deveriam ser assegurados à população por intermédio da ação estatal. O referido índice organiza-se em torno de três subíndices, cada qual representando dimensões fundamentais do bem-estar social:

- a) infraestrutura urbana: contempla a disponibilidade de redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, bem como o tempo de deslocamento entre residência e local de trabalho;
- b) capital humano: abrange indicadores de saúde, a exemplo da mortalidade infantil, e de educação, como frequência escolar, nível de escolaridade da população adulta e proporção de jovens que não se encontram nem ocupados, nem em processo de formação; e,



c) renda e trabalho: inclui variáveis relativas à insuficiência de renda, desocupação, informalidade ocupacional, trabalho infantil e grau de dependência econômica de idosos.

Nesse contexto normativo brasileiro, a vulnerabilidade social vem sendo progressivamente compreendida como um conceito de caráter multidimensional, distanciando-se, assim, de perspectivas analíticas que a restringem exclusivamente à insuficiência de recursos financeiros.

A Lei Municipal nº 8.474/2022, do município de Petrópolis, exemplifica essa evolução conceitual ao oferecer uma das definições mais abrangentes disponíveis no âmbito legislativo. O referido dispositivo associa a vulnerabilidade social à condição de indivíduos ou grupos que, em razão de fatores como pobreza, baixa escolaridade, localização geográfica desfavorável e limitado acesso a capitais social, humano e cultural, encontram-se expostos a situações de risco e a processos de desagregação social (Petrópolis, 2022). Nessa perspectiva, a vulnerabilidade não se reduz a uma privação material, mas configura um processo mais amplo de enfraquecimento da inserção social, o qual pode resultar de dinâmicas combinadas de exclusão e discriminação.

A crítica formulada por Castel (2015) ao discurso liberal do empreendedorismo revela-se particularmente pertinente para a presente análise. O autor adverte que, em substituição à proteção social outrora assegurada pelo trabalho formal, o empreendedorismo pode configurar uma modalidade de individualização negativa, na qual o sujeito é desprovido de vínculos institucionais, suportes coletivos, proteção previdenciária e reconhecimento social. Essa perspectiva analítica mostra-se essencial para avaliar se o empreendedorismo feminino praticado em contextos de vulnerabilidade social efetivamente promove processos de empoderamento ou se, ao revés, aprofunda dinâmicas de precarização estrutural.

Nos territórios marcados pela vulnerabilidade, a informalidade apresenta-se de maneira ainda mais acentuada. Pesquisa do Instituto Data Favela (2023) revela que 57% dos empreendedores residentes nesses espaços não possuem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), operando integralmente à margem da formalidade. Esse cenário reflete as barreiras estruturais que dificultam o acesso ao registro formal, à proteção social e aos benefícios tributários e creditícios inerentes à formalização empresarial.

Em situações de vulnerabilidade social, o empreendedorismo emerge como mecanismo de resiliência: gera renda complementar, contribui para a redução da pobreza multidimensional e promove a inclusão produtiva. Contudo, enfrenta limitações severas. Entre as barreiras identificadas por Zanata (2025), destacam-se o acesso restrito ao crédito, a falta de capacitação técnica e gerencial, a sobrecarga decorrente da tripla jornada, o preconceito de gênero e os altos índices de informalidade.

A dificuldade de acesso ao crédito constitui um dos principais obstáculos enfrentados por empreendedores em situação de vulnerabilidade. Dados do Instituto Data Favela (2023) indicam que 66% dos empreendedores residentes em comunidades de baixa renda enfrentaram dificuldades para obter crédito, sendo que um terço desse público nunca sequer tentou acessar esse tipo de recurso. Esse dado evidencia não apenas a exclusão financeira em sentido estrito, mas também a descrença na própria possibilidade de acesso, fenômeno decorrente de repetidas experiências de rejeição ou da ausência de informação sobre os canais disponíveis.

Essa predominância do empreendedorismo por necessidade entre mulheres em situação de vulnerabilidade reforça a dualidade constitutiva do fenômeno: por um lado, configura-se como ferramenta de sobrevivência e inclusão produtiva; por outro, limita a escalabilidade dos negócios e o potencial transformador em sentido pleno, demandando



políticas públicas específicas, crédito acessível, capacitação empreendedora e proteção social, para que se possa evoluir rumo a oportunidades mais estratégicas e sustentáveis (Grando; Treis, 2023).

A despeito desses obstáculos, o empreendedorismo contribui para processos de empoderamento feminino. Ao conquistar autonomia financeira, a maioria das mulheres renegocia relações de poder no âmbito doméstico, fortalece sua autoestima e constrói redes comunitárias de solidariedade, transformando a necessidade em vetor de agência (Carvalho; Brito, 2024).

3.3 Impactos Socioeconômicos do Empreendedorismo Feminino

O empreendedorismo feminino, particularmente quando examinado em contextos de vulnerabilidade social, produz efeitos que extrapolam a geração imediata de renda, alcançando dimensões estruturais da economia familiar, comunitária e local. Nessa perspectiva, configura-se como um vetor de transformação tanto material quanto simbólica nas esferas doméstica e coletiva (Carvalho; Brito, 2024).

No âmbito familiar, a principal contribuição do empreendedorismo feminino reside na geração de renda complementar. A maior parte dos recursos obtidos por mulheres empreendedoras é destinada a despesas essenciais, como alimentação, educação dos filhos e cuidados com a saúde, contribuindo, assim, para a redução da pobreza multidimensional e para a melhoria das condições de vida da unidade doméstica (Yoshinaga, 2025).

Distintamente do que se observa entre os homens, as mulheres tendem a reinvestir proporções mais elevadas de seus ganhos no bem-estar familiar, o que potencializa efeitos intergeracionais positivos, com destaque para a continuidade da trajetória escolar das crianças (Sotti et al., 2023).

A inserção produtiva feminina frequentemente se traduz na circulação de recursos no interior da própria comunidade, uma vez que a renda auferida é majoritariamente reinvestida em necessidades básicas, promovendo um efeito multiplicador que beneficia tanto os núcleos familiares quanto as redes de vizinhança (Carvalho; Brito, 2024).

No plano local, os pequenos negócios liderados por mulheres atuam como importantes motores da economia periférica. Predominantemente concentrados nos setores de serviços e comércio, esses empreendimentos geram postos de trabalho majoritariamente ocupados por outras mulheres, fortalecem cadeias produtivas de baixo capital e ampliam a circulação de recursos em comunidades vulneráveis. Em territórios de alta vulnerabilidade social, tais negócios funcionam, adicionalmente, como espaços de sociabilidade, trocas de apoio mútuo e construção de capital social (Ferreira et al., 2023).

A geração de renda representa, portanto, o primeiro e mais visível impacto dessas iniciativas. Mesmo em regimes de informalidade e baixa capitalização, o empreendedorismo feminino por necessidade tem se mostrado responsável pela redução da pobreza multidimensional, ao assegurar um fluxo financeiro contínuo que substitui ou complementa a ausência de emprego formal (Rabelo; Castro; Santos, 2025).

Dessa forma, o empreendedorismo feminino gera impactos relevantes tanto na esfera microeconômica (familiar) quanto na esfera mesoeconômica (local e comunitária). Tais impactos não se restringem à mera geração de renda, mas abrangem dimensões como redução da pobreza, dinamização da economia local, inclusão produtiva e fortalecimento das redes sociais de suporte (Ferreira et al., 2023).

Entretanto, tais impactos positivos coexistem com limitações de natureza estrutural. A elevada informalidade, a sobrecarga decorrente da tripla jornada e a baixa



escalabilidade dos negócios restringem o potencial transformador dessas iniciativas, mantendo parcela significativa das empreendedoras em situação de subsistência (Grando; Treis, 2023; Zanata, 2025; Data Favela, 2023).

Compreender esses impactos do empreendedorismo feminino exige uma abordagem analítica que articule indicadores objetivos de desempenho econômico e transformações subjetivas associadas ao empoderamento (Brito, 2025). Para mensurar a magnitude desses efeitos, faz-se necessário empregar um conjunto de indicadores econômicos que transcendem a análise do faturamento bruto. Entre os mais relevantes, destacam-se: a taxa de formalização (CNPJ ou registro como MEI), a contribuição previdenciária, a capacidade de geração de postos de trabalho (diretos e indiretos), o índice de sobrevivência dos empreendimentos nos primeiros dois anos de operação e a proporção da renda familiar originada pela atividade empreendedora (Sebrae, 2026).

A taxa de sobrevivência dos negócios, definida como o percentual de empreendimentos que permanecem ativos após dois, três ou cinco anos de operação, foi objeto de análise em estudos do Sebrae (2025). Os resultados indicam que negócios liderados por mulheres apresentam taxa de sobrevivência superior àqueles liderados por homens nos primeiros 24 meses, embora enfrentem maiores dificuldades no que tange à escalabilidade.

No que se refere ao rendimento médio mensal do negócio, indicador direto da capacidade do empreendimento de prover sustento para a empreendedora e sua família, registrou-se um crescimento de 27% entre 2015 e 2025 para as mulheres, contra 11% para os homens no mesmo período (Abreu, 2026).

Quanto ao grau de formalização, que mensura a proporção de empreendedoras com CNPJ ou registro como MEI, os dados mostram que 37% das donas de negócio no Brasil possuem CNPJ, ante 33% dos homens. Resultados similares foram observados no percentual de empreendedoras que contribuem para a Previdência Social (43% contra 39% dos homens), indicador relevante de proteção social e acesso a direitos fundamentais (Sebrae, 2026).

Além desses indicadores, o IVS do IPEA (2015) pode ser utilizado para avaliar em que medida o avanço do empreendedorismo feminino se associa à redução da vulnerabilidade em determinados territórios, mediante a correlação entre dados de abertura de negócios e variações nos subíndices de infraestrutura urbana, capital humano e renda.

Tais métricas permitem avaliar não apenas a viabilidade financeira dos negócios, mas também seu grau de integração às cadeias produtivas locais, sua contribuição para a arrecadação municipal e seu papel na redução da desigualdade de gênero no mercado de trabalho (Sebrae, 2026; Abreu, 2026)

No que tange à representatividade feminina no universo empreendedor brasileiro, as mulheres correspondem atualmente a 34,3% do total de donos de negócio no país, ainda que constituam 51,8% da população em idade ativa. O protagonismo feminino revela-se ainda mais expressivo quando se analisa a abertura de novos empreendimentos: em 2025, mais de 2 milhões de pequenos negócios, abrangendo Microempreendedores Individuais (MEIs) e micro e pequenas empresas, foram liderados por mulheres, volume equivalente a 42% do total de novas empresas criadas no período. Esse quantitativo representa um recorde histórico e supera em 320 mil o registrado no ano anterior. O mesmo levantamento indica que o rendimento médio das empreendedoras brasileiras atingiu, em 2025, o melhor patamar da série histórica divulgada pela instituição (Sebrae, 2026).



No entanto, a análise longitudinal dos dados do Global Entrepreneurship Monitor (GEM. 2023), sistematizada pelo Sebrae (2026), revela uma trajetória preocupante de precarização estrutural do empreendedorismo feminino. Entre 2014 e 2015, a proporção de mulheres que empreenderam por oportunidade declinou de 63% para 45%, evidência de que a crise econômica do período deslocou parcela significativa dessas iniciativas para o âmbito do empreendedorismo de sobrevivência. Esse movimento reflete-se diretamente nos indicadores de renda: em 2020, 46% das empreendedoras, tanto em estágio inicial quanto estabelecidas, auferiam até dois salários mínimos mensais, percentual quase duas vezes superior ao observado entre os homens (25%). A concentração setorial em atividades historicamente feminizadas, como alimentação (23,7%), beleza e vestuário (aproximadamente 10% cada), evidencia a reprodução de estereótipos de gênero no mercado, ao mesmo tempo que restringe a diversificação produtiva e o potencial inovador dos negócios conduzidos por mulheres.

De acordo com estudo do Sebrae fundamentado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o contingente de mulheres donas de negócio, compreendendo trabalhadoras por conta própria ou empregadoras, nos segmentos formal e informal, atingiu 10,4 milhões em dezembro de 2025, constituindo o maior patamar da série histórica. Esse quantitativo representa um crescimento de 27% entre 2015 (8,2 milhões) e 2025, superando em 16 pontos percentuais a expansão observada entre os homens no mesmo intervalo (11%), conforme Abreu (2026).

Em relação ao perfil socioeconômico nacional, as donas de negócio apresentam nível médio de escolaridade superior ao dos homens: 29% delas possuem ensino superior completo ou mais, contra 21% entre os homens. Além disso, registrou-se um crescimento expressivo de 18,6% no contingente de mulheres empreendedoras com ensino superior incompleto ou completo entre 2012 e 2025 (Sebrae, 2026).

O rendimento médio mensal das empreendedoras atingiu R\$ 2.929,94 em 2025, o melhor resultado da série, embora ainda 24% inferior ao masculino (R\$ 3.864,12). Cabe destacar que essa diferença salarial evidencia uma redução do hiato de gênero em 9,5% desde 2012. Outro dado relevante concerne à formalização dos negócios: 43% das mulheres contribuem para a previdência social (contra 39% dos homens) e 37% possuem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), proporção superior aos 33% verificada entre os homens (Sebrae, 2026).

No que se refere à distribuição setorial da atuação empreendedora feminina, predomina o setor de serviços (cerca de 57%), seguido pelo comércio (25%) e pela indústria (12%). Nas aberturas de novos negócios realizadas em 2025, as mulheres lideraram 45% dos novos empreendimentos na indústria, 44% nos serviços e 43% no comércio (Abreu, 2026).

A análise da distribuição regional das donas de negócio aponta uma concentração significativa no Sudeste, que responde por 45% do total nacional no quarto trimestre de 2024, e no Nordeste, com 23,7%. Contudo, embora a região Nordeste concentre aproximadamente um quarto das empreendedoras brasileiras, a taxa de empreendedorismo feminino na região é a mais baixa do país: apenas 10% das mulheres em idade ativa são donas de negócio, contra 21,4% dos homens na mesma região (Sebrae, 2025).

Outrossim, dados do Observatório do Empreendedorismo Feminino (Brasil, 2026) indicam que o Nordeste responde por 16% do empreendedorismo feminino no país, com crescimento consistente especialmente nos setores de comércio e serviços. Esse panorama reforça a centralidade da região no debate acadêmico sobre o tema, sobretudo



porque o empreendedorismo feminino nordestino mostra-se associado à expansão de pequenos negócios e à busca por autonomia econômica por parte das mulheres.

No que se refere às características socioeconômicas específicas da região Nordeste, observa-se uma incidência mais elevada de empreendedorismo por necessidade associado a estratégias de subsistência, correlacionado a níveis educacionais mais baixos e a uma oferta reduzida de postos de trabalho formais. A renda média das donas de negócio nordestinas revela-se igualmente inferior à média nacional, fenômeno que pode ser atribuído a maiores índices de informalidade quando comparada a outras regiões do país (Sotti et al., 2023).

Quanto à distribuição setorial dos empreendimentos femininos, o Nordeste acompanha a tendência observada em âmbito nacional, com os setores de serviços e comércio concentrando o maior contingente de negócios, em detrimento de atividades de alta tecnologia e saúde (Sebrae, 2025). Esses padrões, contudo, refletem desigualdades estruturais historicamente enraizadas na região, entre as quais se destacam a menor participação feminina no mercado de trabalho formal e a sobrecarga decorrente da tripla jornada, que acumula as demandas do cuidado familiar, as atividades domésticas e a gestão do próprio negócio.

O estado do Maranhão acompanha a tendência nacional de crescimento acelerado do empreendedorismo feminino, embora apresente dinâmicas particulares. Conforme levantamento do Sebrae-MA (2026), fundamentado em dados da Receita Federal sobre pequenos negócios formais e ativos, o estado contava, em 2026, com 145.367 pequenos negócios liderados por mulheres. Esse quantitativo representa um crescimento acumulado de aproximadamente 23% entre 2024 (118.360) e 2026, ao mesmo tempo que a participação feminina nos pequenos negócios formais se elevou de 37% em 2020 para mais de 41% em 2026.

Cumprir destacar o papel do Microempreendedor Individual (MEI) nesse processo. No período analisado, o quantitativo de MEIs passou de 36,1% para 41,4% do total de negócios femininos, enquanto a participação das microempresas (ME) registrou redução, de 55,3% para 50,5%. No que tange aos setores de destaque no Maranhão (Sebrae/MA, 2026), os investimentos das empreendedoras na condição de MEI concentram-se especialmente nas áreas de moda, beleza e educação, com mais de 14 mil empreendimentos nos segmentos de vestuário e acessórios, bem como cabeleireiros e serviços de beleza. Registra-se, ainda, um crescimento superior a 55% nos setores de ensino e publicidade. No que se refere às microempresas, os setores de saúde e bem-estar, com alta de 22,1% na atenção ambulatorial, e de representantes comerciais, com expansão de 71,4%, foram os que apresentaram maior crescimento.

Compete ainda destacar os dados do Boletim "Elas", divulgado pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (Jucema, 2026), o qual indica que 174.440 empresas maranhenses contam com participação feminina em seu quadro societário, percentual equivalente a cerca de 44% do total. Nesse universo, as mulheres comandam mais de 122 mil empresas no estado.

Em termos socioeconômicos, o Maranhão alinha-se ao padrão nordestino, evidenciando menor taxa de participação feminina no mercado de trabalho, aproximadamente 40,4% em 2024, maior informalidade e concentração em atividades de serviços e comércio de pequena escala, frequentemente impulsionadas pela busca de autonomia e pela necessidade de complementação da renda familiar (Jucema, 2026).



3.4 Empoderamento feminino e impactos socioeconômicos

O empoderamento, tal como consolidado na literatura feminista e nos estudos organizacionais, é definido como o processo pelo qual indivíduos ou grupos adquirem capacidade para exercer controle sobre suas vidas, tomar decisões autônomas e participar ativamente da transformação de seu contexto social, econômico ou político (Bertoncini; Caldonazzo, 2020). Na perspectiva de Berth (2019, p. 18)

[...] o conceito de empoderamento é instrumento de emancipação política e social e não se propõe a “viciar” ou criar relações paternalistas, assistencialistas ou de dependência entre indivíduos, tampouco traçar regras homogêneas de como cada um pode contribuir e atuar para as lutas dentro dos grupos minoritários.

No sentido amplo, empoderamento envolve a passagem de uma posição de passividade ou dependência para uma postura ativa, com foco em recursos internos (como autoconfiança) e externos (acesso a oportunidades). Diferencia-se de delegação de poder por ser um processo endógeno, baseado em tomada de consciência e ação transformadora (Bertoncini; Caldonazzo, 2020).

Deste modo, o conceito de empoderamento, originário das lutas feministas e dos movimentos sociais, refere-se ao processo pelo qual as mulheres ampliam sua autonomia, fortalecem sua capacidade de tomada de decisão e o acesso a recursos econômicos, sociais e políticos, além de exercer maior controle sobre suas vidas. Trata-se de um conceito que ultrapassa a dimensão individual, alcançando também transformações estruturais nas relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres (Silva et al., 2022).

Nesse sentido, Nicodemo (2023) expressa que o empoderamento não se limita à conquista de renda, mas engloba aspectos subjetivos e coletivos, como o desenvolvimento da autoconfiança, o reconhecimento social e a participação ativa em espaços de decisão. No âmbito do empreendedorismo, o empoderamento pode ser analisado em múltiplas dimensões: econômica (controle sobre recursos), psicológica (autoestima e autoconfiança) e política (capacidade de organização coletiva e incidência).

Originado do termo inglês *empowerment*, Paulo Freire desenvolveu o conceito de *conscientização* como processo de tomada de consciência crítica sobre as condições de opressão, seguida da ação transformadora, a qual refere-se à expansão de competências e autonomia, independentemente de gênero, raça ou origem. Essa perspectiva influencia diretamente a compreensão do empoderamento como um processo endógeno, que não pode ser “doado”, mas sim construído pelos próprios sujeitos a partir de sua realidade concreta (Freire, 1980). O autor acrescenta que

O termo empoderamento se refere a uma gama de atividades, da assertividade individual até a resistência, protesto e mobilização coletivas, que questionam as bases das relações de poder. No caso de indivíduos e grupos cujo acesso aos recursos e poder são determinados por classe, casta, etnicidade e gênero, o empoderamento começa quando eles não apenas reconhecem as forças sistêmicas que os oprimem, como também atuam no sentido de mudar as relações de poder existentes. Portanto, o empoderamento é um processo dirigido para a transformação da natureza e direção das forças sistêmicas que marginalizam as mulheres e outros setores excluídos em determinados contextos (Freire, 1980, p. 31).

Por sua vez, Rowlands (1997, apud Couto e Saiani, 2024) propõe quatro dimensões do poder no empoderamento: poder sobre (controle sobre outros, a ser desafiado), poder dentro (autoconfiança e autoestima interna), poder com (solidariedade coletiva em grupos) e poder para (capacidade de ação individual). No contexto de vulnerabilidade social, o “poder dentro” é indispensável para mulheres superarem opressão internalizada, enquanto “poder com” fomenta redes empreendedoras. Esse



recorte destaca o empoderamento como processo relacional, integrando o pessoal ao político.

Gonzalez (2020) evidencia que o empoderamento não pode ser compreendido de forma genérica, mas sim a partir do cruzamento entre raça, gênero e classe. Para mulheres negras e periféricas, os processos de empoderamento enfrentam barreiras específicas, como o racismo estrutural e a hipersexualização, e demandam estratégias de resistência que articulam dimensões econômicas e identitárias. No mesmo sentido, Carneiro (1995), pioneira do feminismo negro brasileiro, analisa empoderamento via interseccionalidade (raça, gênero, classe), resistindo a reducionismos e promovendo transformação social nos interstícios da opressão.

Ainda pela ótica do feminismo negro, Ribeiro (2018) concebe o empoderamento como instrumento simbiótico de luta social, integrando dimensões individual e coletiva para subverter hierarquias raciais e de gênero, sem inverter opressões. A autora também, enfatiza a consciência crítica como pré-requisito, evitando assistencialismo e promovendo emancipação política em grupos minoritários, como mulheres negras em vulnerabilidade. No empreendedorismo feminino, aplica-se via processos organizativos que transformam subjetividades em ações coletivas contra o racismo estrutural.

Outros como Lavinias (2016) destacam dimensões econômicas (renda, educação, trabalho) que são elementos estratégicos para discutir o empoderamento no contexto brasileiro, mensurando-o por índices sintéticos de decisão doméstica e autonomia. Sendo assim, diferentes referenciais teóricos contribuem para a compreensão do empoderamento feminino no âmbito do empreendedorismo.

A inserção de mulheres em atividades empreendedoras tende a impactar diretamente sua autonomia econômica, reduzindo a dependência financeira e ampliando sua capacidade de escolha. Esse fator é particularmente relevante em cenários de vulnerabilidade, nos quais as desigualdades de gênero são frequentemente intensificadas por condições como baixa renda, informalidade e restrições de acesso a oportunidades (Vieira; Vieira; Enes, 2022).

O exercício da atividade empreendedora, especialmente quando realizada em feiras, mercados populares ou associações comunitárias, favorece a formação de laços de solidariedade, troca de informações e apoio mútuo. Essas redes funcionam como suporte emocional e instrumental, ampliando o acesso a oportunidades e reduzindo o isolamento social (Padula; Silva; Cecchini, 2023).

Além disso, o empreendedorismo pode contribuir para a resignificação dos papéis sociais atribuídos às mulheres, promovendo mudanças nas dinâmicas familiares e comunitárias. Ao assumirem o papel de provedoras ou co-provedoras do sustento familiar, muitas mulheres passam a ocupar posições de maior influência nas decisões domésticas, o que reflete diretamente no fortalecimento de sua autonomia (Andrade, 2022).

Sob a perspectiva socioeconômica, os impactos do empreendedorismo feminino vão além do âmbito individual, estendendo-se ao desenvolvimento local. Pequenos negócios liderados por mulheres desempenham papel significativo na geração de emprego e renda, na dinamização da economia e na redução das desigualdades sociais. Em comunidades vulneráveis, essas iniciativas frequentemente assumem um caráter coletivo, contribuindo para o fortalecimento de redes de apoio e solidariedade (Bandeira; Amorim; Oliveira, 2024).

Assim, é importante destacar que os impactos socioeconômicos do empreendedorismo feminino incluem não apenas a geração de renda, mas também a dinamização da economia local, a redução das desigualdades e a promoção do



desenvolvimento social, mostrando o potencial transformador das iniciativas empreendedoras lideradas por mulheres (Padula; Silva; Cecchini, 2023).

Contudo, é fundamental reconhecer que o empreendedorismo por si só não garante empoderamento. Quando exercido em condições de extrema precariedade, com jornadas exaustivas, ausência de proteção social e renda insuficiente para superar a pobreza, o empreendedorismo pode, ao contrário, aprofundar a vulnerabilidade, configurando o que Castel (2015) denomina "individualização negativa". Nesse sentido, o empoderamento depende não apenas da iniciativa individual, mas da existência de ecossistemas favoráveis (políticas públicas, acesso a crédito, redes de apoio) que ampliem as possibilidades de transformação efetiva.

A literatura brasileira tem documentado experiências concretas de empoderamento feminino por meio do empreendedorismo em contextos vulneráveis. Embora não haja estudos de caso específicos sobre o Maranhão, a produção científica nacional oferece evidências relevantes.

Zanata (2025) realizou uma pesquisa com mulheres empreendedoras em comunidades periféricas de Fortaleza/CE evidenciando que, após a abertura de microempreendimentos (alimentação, artesanato, confecção), as participantes relataram aumento significativo da autoestima, ampliação da participação em decisões domésticas e maior disposição para denunciar situações de violência conjugal. O estudo também identificou, contudo, que a sobrecarga de trabalho (negócio + cuidados domésticos) gerava estresse e limitava o tempo disponível para capacitação.

Carvalho e Brito (2024) analisaram um coletivo de mulheres artesãs em uma comunidade da Baixada Fluminense/RJ, que se organizou em uma cooperativa para comercialização conjunta de seus produtos. Além do aumento da renda média em 40% em dois anos, o estudo documentou transformações subjetivas importantes: as mulheres passaram a se perceber como "trabalhadoras" e não mais como "ajudantes" ou "donas de casa", e algumas delas assumiram pela primeira vez funções de representação e negociação com órgãos públicos.

Grando e Treis (2023) realizaram uma pesquisa com mulheres empreendedoras em situação de extrema pobreza no Rio Grande do Sul, a qual mostrou que o acesso a programas de microcrédito acompanhados de capacitação em gestão e educação financeira produziu resultados superiores àqueles obtidos apenas com o financiamento. As mulheres que participaram do programa integrado apresentaram maior taxa de formalização, maior retenção dos negócios após dois anos e melhores indicadores de autonomia percebida.

Destaca-se ainda a experiência do "Elas Empreendem", programa desenvolvido pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Brasil, 2026), que tem sido apontado como uma boa prática nacional, oferecendo capacitação, mentoria e acesso a linhas de crédito específicas para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Avaliações preliminares indicam que 78% das participantes relataram aumento da autoconfiança para tomar decisões no negócio e na vida pessoal após o programa.

3.5 Políticas Públicas e Redes de Apoio para o Empreendedorismo Feminino

O fortalecimento do empreendedorismo feminino em contextos de vulnerabilidade social não depende exclusivamente da iniciativa individual ou da resiliência das mulheres. Exige, de modo complementar e estruturante, a atuação do Estado por meio de políticas públicas específicas, bem como o suporte de redes institucionais, privadas e comunitárias que ofereçam capacitação, acesso a crédito,



assistência técnica e proteção social. A ausência ou fragilidade desses suportes tende a reproduzir as desigualdades de gênero, limitando o potencial transformador do empreendedorismo (Brasil, 2024).

No Brasil, o desenho de políticas voltadas ao empreendedorismo feminino tem evoluído nas últimas décadas, embora ainda enfrente desafios de capilaridade, financiamento e abordagem interseccional. Ao nível federal, programas como o Pronaf Mulher, o MEI e as linhas de crédito bancárias representam tentativas de inserção produtiva e formalização, com taxas diferenciadas e desburocratização parcial do acesso ao capital (Sebrae, 2026).

As políticas de fomento ao empreendedorismo feminino articulam-se em diferentes níveis de governo e envolvem atores públicos, privados e do terceiro setor. Embora não exista uma política nacional unificada exclusivamente voltada a esse público, diversas iniciativas têm sido implementadas nas últimas décadas, ainda que de forma fragmentada e com alcance regional desigual (Brasil, 2024).

No âmbito federal, destacam-se as ações do Sebrae, que mantém programas específicos como o Sebrae Delas e o Movimento, este último promovido em 2026 com a participação da ativista Maria da Penha, reforçando a conexão entre autonomia econômica e enfrentamento à violência doméstica. O Sebrae também desenvolve ações de capacitação, mentoria, acesso a mercados e linhas de crédito direcionadas a mulheres empreendedoras, além de atuar na articulação com redes locais e na produção de diagnósticos e estatísticas de gênero (Sebrae, 2026).

A regulamentação também faz sua parte, como por exemplo a Lei 14.611/2023, que institui a transparência salarial e critérios de equidade remuneratória entre homens e mulheres, embora não seja uma política exclusiva de empreendedorismo, impacta indiretamente o ecossistema ao pressionar o mercado de trabalho formal por maior igualdade, o que pode estimular a formalização de negócios femininos (Brasil, 2024).

No âmbito estadual e municipal, verifica-se uma diversidade de iniciativas voltadas ao fomento do empreendedorismo feminino, com destaque para programas de microcrédito, capacitação profissional e apoio a mulheres em situação de violência. Entre os exemplos mais representativos, citam-se:

- a) Banco da Mulher Empreendedora (Maceió/AL): programa que oferece crédito social no valor entre R\$ 1.200 e R\$ 3.600 para mulheres iniciarem ou ampliarem seus negócios, combinando o acesso ao financiamento com capacitação gerencial e acompanhamento técnico (Maceió, 2026);
- b) Empreende Mais Mulher (Distrito Federal): política pública direcionada à capacitação e geração de renda para mulheres vítimas de violência doméstica, com o objetivo explícito de romper o ciclo de violência por meio da conquista da autonomia econômica (Agência Sebrae de Notícias, 2026).

Cumprir registrar que, embora os dados disponíveis sobre o Maranhão sejam predominantemente quantitativos (Sebrae/MA, 2026; Jucema, 2026), a literatura consultada para este artigo não revelou programas específicos do estado voltados ao empreendedorismo feminino com a mesma densidade documental observada em outras regiões do país. Contudo, é possível identificar políticas de abrangência nacional e regional que alcançam o público maranhense:

- a) Programa Mulheres Mil: iniciativa do governo federal, desenvolvida em parceria com instituições de ensino, voltada à qualificação profissional e à inserção produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social. O programa combina formação técnica, desenvolvimento de competências socioemocionais e apoio à geração de renda, contando com unidades



implementadas em institutos federais, incluindo o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) (Brasil, 2025).

- b) Pronatec Mulheres: integrado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), embora descontinuado em determinados períodos, ofertou vagas exclusivas para mulheres em cursos de capacitação profissional, com foco em setores de maior empregabilidade e potencial empreendedor, tais como beleza, alimentação, artesanato e administração (Brasil, 2025);
- c) Linhas de microcrédito do Banco do Nordeste (BNB): o BNB mantém programas como o Crediamigo (microcrédito urbano orientado) e o Crediamigo Delas, que oferecem condições diferenciadas para empreendedoras na região Nordeste, incluindo o estado do Maranhão. Essas linhas de crédito combinam o acesso a recursos financeiros com acompanhamento técnico e educação financeira (BNB, 2026);
- d) Programa Elas Empreendem: embora não detalhado exaustivamente nas referências do presente artigo, o Sebrae Maranhão mantém ações sistemáticas de capacitação, rodadas de negócios e consultorias voltadas ao público feminino, com atuação em municípios como São Luís, Imperatriz, Caxias e Bacabal (Sebrae/MA, 2026).

A ausência, na revisão realizada, de avaliações sistemáticas acerca da efetividade desses programas no contexto maranhense constitui uma lacuna relevante, a qual sugere a necessidade de pesquisas focadas na análise de impacto local e na mensuração de resultados junto ao público beneficiário.

No que tange às políticas de fomento ao empreendedorismo feminino em âmbito nacional, o Sebrae destaca-se como a principal instituição de apoio. O Programa Sebrae Delas, iniciativa voltada especificamente ao público feminino, beneficiou aproximadamente 17 milhões de mulheres nos últimos cinco anos em todo o país, por meio de cursos, workshops, feiras, rodadas de negócios e ações de mentoria (Sebrae/MA, 2026).

Em 2024, o Encontro Estadual Delas, realizado no Maranhão, reuniu aproximadamente duas mil mulheres empreendedoras oriundas de diversas regiões do estado, promovendo capacitação, intercâmbio de experiências e fortalecimento de redes de apoio. Adicionalmente, o Sebrae Maranhão apoiou a estruturação de mais de 60 Núcleos Empresariais femininos distribuídos pelo território estadual, reforçando seu compromisso com a geração de emprego e renda e com o empoderamento econômico das mulheres maranhenses (Sebrae/MA, 2026).

No entanto, a ONU Mulheres (2017) aponta que a combinação de crédito acessível com capacitação gerencial e apoio técnico é mais efetiva do que a oferta isolada de financiamento para promover a sustentabilidade dos negócios e o empoderamento das empreendedoras.

As redes de capacitação abrangem desde cursos de gestão básica (precificação, fluxo de caixa, controle de estoques, marketing digital) até formação em educação financeira, liderança e desenvolvimento pessoal. Instituições como Sebrae, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Institutos Federais de Educação, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e incubadoras sociais oferecem essas formações, frequentemente em parceria com governos locais (Instituto Rede Mulher Empreendedora, 2025).



No entanto, a efetividade da capacitação depende da articulação com outros suportes, como creches e transporte público, que permitem às mulheres conciliar a participação nos cursos com as responsabilidades de cuidado, sob pena de exclusão das que mais necessitam do apoio (Instituto Rede Mulher Empreendedora, 2025).

Apesar da existência de redes de apoio ao empreendedorismo, a procura por essas instituições ainda é relativamente baixa entre os empreendedores brasileiros. Dados da Pesquisa GEM (2023) indicam que apenas 12,8% das mulheres empreendedoras buscaram algum órgão de apoio, percentual inferior aos 17,5% registrados entre os homens. Em 2015, esse quadro era ainda mais desfavorável para as mulheres: apenas 11% delas procuraram entidades de suporte, contra 17% dos homens (Sebrae, 2022).

Entre os empreendedores que efetivamente buscam apoio, o Sebrae é a instituição mais procurada, independentemente do gênero. Dados da GEM 2026 mostram que cerca de 68% dos empreendedores que recorrem a órgãos de apoio buscam o Sebrae (Sebrae, 2026).

No caso específico das mulheres, o segundo órgão mais procurado é o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), com 14% das preferências, enquanto entre os homens a segunda colocação é ocupada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), com 16% (Sebrae, 2022). Essa diferença reflete, em certa medida, a concentração setorial dos negócios liderados por mulheres no setor de serviços e comércio, e dos liderados por homens em atividades industriais e de construção.

A baixa procura por órgãos de apoio, que atinge mais de 85% dos empreendedores, independentemente do gênero, constitui um alerta para os formuladores de políticas públicas, pois sugere que as redes de capacitação, financiamento e suporte técnico ainda não alcançam capilaridade suficiente para chegar às empreendedoras e empreendedores que mais necessitam, especialmente aqueles em contextos de vulnerabilidade social e periferia geográfica (ONU Mulheres, 2017).

Por sua vez, um dos principais gargalos apontados pelos estudos analisados foi a desigualdade de gênero no acesso ao crédito bancário. Levantamento apresentado pelo Sebrae (2026) indica que as mulheres concentram apenas 29,4% do volume de crédito bancário no Brasil, pagam taxas de juros, em média, quatro pontos percentuais superiores às dos homens e enfrentam maior índice de recusa em financiamentos. Essa assimetria reflete desigualdades históricas de patrimônio, garantias reais e capital social, perpetuando um ciclo de exclusão financeira.

Alternativas ao sistema bancário tradicional incluem organizações de microcrédito produtivo orientado, como o Crediamigo do BNB, cooperativas de crédito, como Sicoob, Sicredi, Cresol, fundos de investimento de impacto social e editais de fomento, a exemplo do Fundo Elas, Instituto Unibanco e Artemisia (Instituto Rede Mulher Empreendedora, 2025).

Verifica-se ainda o isolamento das políticas de empreendedorismo em relação à saúde, educação, assistência social, transporte e habitação reduz sua efetividade da participação de muitas mulheres. Um programa de microcrédito, por si só, não resolve o problema da mulher que não tem onde deixar os filhos pequenos enquanto trabalha, ou que enfrenta violência do parceiro em casa, ou que mora em área sem transporte público adequado para levar seus produtos ao mercado.

A literatura disponível, incluindo a revisão realizada para este artigo, evidencia uma carência de estudos rigorosos que avaliem o impacto de longo prazo das políticas de empreendedorismo feminino sobre indicadores de empoderamento, redução da pobreza e ruptura de ciclos de violência. Sem essa avaliação, torna-se difícil direcionar recursos



para as iniciativas mais efetivas e abandonar as que se mostram inócuas ou contraproducentes.

Destaca-se ainda a armadilha da "individualização negativa" (Castel, 2015), pois ao transferir para a mulher em situação de vulnerabilidade a responsabilidade exclusiva por sua "emancipação" via empreendedorismo, sem garantir as condições materiais e institucionais mínimas para o sucesso do negócio, o Estado pode estar promovendo uma forma de precarização disfarçada de empoderamento. O empreendedorismo por necessidade, quando desacompanhado de proteção social, renda mínima garantida e acesso a direitos trabalhistas, pode aprofundar a vulnerabilidade em vez de superá-la.

4. Conclusão

A partir da sistematização dos estudos selecionados e da análise dos dados estatísticos disponíveis, foi possível responder à pergunta norteadora da pesquisa e alcançar os objetivos específicos propostos.

Em relação ao primeiro objetivo específico, identificar as características principais do empreendedorismo feminino em contextos vulneráveis, a pesquisa evidenciou que esse fenômeno se manifesta predominantemente como empreendedorismo por necessidade, associado à ausência de alternativas no mercado de trabalho formal, à sobrecarga da tripla jornada e à concentração em setores tradicionalmente feminizados, como alimentação, beleza, vestuário e serviços domésticos. As mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade demonstram elevada resiliência e capacidade de adaptação, mas operam majoritariamente na informalidade, com baixo acesso a crédito, capacitação e redes de apoio.

Quanto ao segundo objetivo específico, investigar os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras, a análise revelou barreiras estruturais persistentes, entre as quais se destacam: a dificuldade de acesso ao crédito, a baixa formalização, a jornada de trabalho, a ausência de infraestrutura de cuidado (creches, escolas em tempo integral) e o preconceito de gênero que limita o reconhecimento e a valorização de seus negócios.

No que concerne ao terceiro objetivo específico, examinar os principais impactos socioeconômicos decorrentes dessas práticas, os resultados demonstraram que o empreendedorismo feminino gera efeitos positivos importantes, como geração de renda, melhoria das condições materiais de vida, dinamização das economias locais e fortalecimento de redes comunitárias.

A análise da articulação entre impactos socioeconômicos e processos de empoderamento, que é a questão central do estudo, revelou uma relação complexa e não linear. O empreendedorismo, quando exercido em condições minimamente favoráveis, pode fomentar o empoderamento feminino em suas múltiplas dimensões: econômica (controle sobre recursos), psicológica (autoestima e autoconfiança) e social (participação em redes e ressignificação de papéis de gênero). Entretanto, quando reduzido ao empreendedorismo por necessidade extrema, sem proteção social, acesso a crédito e suporte técnico, o fenômeno pode configurar em um peso maior sobre essas mulheres, aprofundando a precarização em vez de promover transformação estrutural.

Como limitação do estudo, destaca-se o fato de se tratar de uma revisão integrativa, sem coleta de dados primários junto às empreendedoras maranhenses. Desta forma, recomenda-se a realização de estudos de caso específicos no Maranhão que investiguem, com metodologia qualitativa (entrevistas em profundidade, história de vida, observação participante), os processos de empoderamento vivenciados por mulheres empreendedoras nos contextos periféricos de São Luís, Imperatriz e demais centros



urbanos do estado. A ausência de estudos locais detalhados constitui uma lacuna que esta pesquisa não pôde preencher integralmente, mas que se coloca como agenda relevante.

Conclui-se, portanto, que o empreendedorismo feminino em contextos de vulnerabilidade social constitui um fenômeno ambivalente: ao mesmo tempo que representa uma estratégia de sobrevivência e inclusão produtiva diante da falta de alternativas no mercado de trabalho formal, possui potencial transformador que pode ser ampliado por meio de políticas públicas integradas, acesso democrático ao crédito, capacitação continuada e proteção social efetiva. Sem essas condições, o discurso do empoderamento pelo empreendedorismo corre o risco de se converter em mais uma forma de responsabilização individual da mulher por sua própria emancipação, desobrigando o Estado de garantir os direitos sociais que tornam essa emancipação possível.

Referências

ABREU, Carlos. Empreendedorismo feminino cresce quase 30% em dez anos e alcança maior patamar da série histórica. **ASN Nacional** [online], 2026. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/empreendedorismo-feminino-cresce-quase-30-em-dez-anos-e-alcanca-maior-patamar-da-serie-historica/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

ALMEIDA, Liliane; NASCIMENTO, Tatiane; MARTINI, Silvia. Mulheres em Vulnerabilidade e o empreendedorismo feminino. **Revista Científica UMC**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. e080300079, 2023. Disponível em: <https://revista.umc.br/index.php/revistaumc/article/view/2020>. Acesso em: 11 mar. 2026.

ANDRADE, Valderjane Gomes. **Empreendedorismo feminino sustentável: um estudo sobre os modelos de negócios das municípios de Barreirinha/AM**. 2022. 66f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação – Administração). Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia (ICSEZ/UFAM). Parintins-AM, 2022. Disponível em: https://riu.ufam.edu.br/bitstream/prefix/6586/6/TCC_ValderjaneAndrade.pdf. Acesso em: 11 mar. 2026.

AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS – ASN DF. **Empreenda Mulher inicia nova turma de capacitação em Sobradinho para fortalecer empreendedorismo feminino**. [online], 2026. Disponível em: <https://df.agenciasebrae.com.br/cultura-empREENDEDORA/empreenda-mulher-inicia-nova-turma-de-capacitacao-em-sobradinho-para-fortalecer-empREENDEDORISMO-feminino/>. Acesso em: 11 mar. 2026.

BANDEIRA, Patrícia Bock; AMORIM, Marcos Vinicius; OLIVEIRA, Manoela Ziebell de. Empreendedorismo Feminino: estudo comparativo entre homens e mulheres sobre motivações para empreender. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, v. 20, n. 3, p. 1105-1113, 2020. <https://doi.org/10.17652/rpot/2020.3.19694>. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpot/v20n3/v20n3a08.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2026.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Pólen, 2019.

BERTONCINI, Carla; CALDONAZZO, Tayana Roberta Muniz; MATTOS, Fernanda Caroline Alves de. Teoria do empoderamento como meio de superação às barreiras



interseccionais entre gênero, raça e classe. **Conpedi Law Review**, Florianópolis, Brasil, v. 6, n. 1, p. 19–35, 2020. DOI: 10.26668/2448-3931_conpedilawreview/2020.v6i1.6700. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/view/6700>. Acesso em: 30 mar. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). **Panorama do Empreendedorismo Feminino no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), 2024. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2024-08/estudo_do_empreendedorismo_feminino_v15_regular.pdf. Acesso em: 13 abr. 2026.

BRASIL. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Elas Empreendem**: programa do Ministério do Empreendedorismo apresenta resultados e anuncia novas ações para mulheres empreendedoras [online], 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/memp/pt-br/assuntos/noticias/elas-empreendem-programa-do-ministerio-do-empreendedorismo-apresenta-resultados-e-anuncia-novas-acoes-para-mulheres-empreendedoras>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP). **Panorama do Empreendedorismo Feminino no Brasil**. Brasília: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília: Ministério do Empreendedorismo, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/elas-empreendem/panorama-do-empreendedorismo-feminino-no-brasil/estudo-do-empreendedorismo-feminino.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2026.

BRASIL. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP). Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios (SANE). Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. **Observatório de Empreendedorismo Feminino no Brasil**. Mapa de empresas. Edição especial. Brasília: MEMP, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/novos-paineis-do-mapa-de-empresas-e-observatorio-do-empreendedorismo-feminino/mapa-de-empresas-especial-mulheres-1.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 14.611 de 3 de julho de 2023**. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, 3 de julho de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114611.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Programa Mulheres Mil**. [online], 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/ept/mulheres-mil>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRITO, Camilly Gomes. **Empreendedorismo feminino**: análise dos fatores motivacionais e desafios enfrentados por mulheres amapaenses à frente de pequenas empresas. 2025. 42f. TCC (Graduação – Administração). Universidade Federal de Santa



Catarina, Centro Socioeconômico. Florianópolis, SC, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/266352/TCC_-_Camilly_Brito_-_Revisado%20%281%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 11 mar. 2026.

CALDEIRA, Renata. O poder transformador do empreendedorismo feminino em favelas. **SEBRAE Empreendedorismo** [online], 2025. Disponível em: https://sebraeplay.com.br/content/empreendedorismo-feminino-em-favelas#error=login_required&state=4b9395e6-626b-4c32-b97e-c0e89af3a4de. Acesso em: 11 mar. 2026.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, raça e ascensão social. **Estudos feministas**, ano 3, 1995. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/05/G%C3%AAnero-ra%C3%A7a-e-ascen%C3%A7%C3%A3o-social.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2026.

CARVALHO, Jeandra Erika Neves; VANDERLEI, Thais Stephane Araújo; MARTINS, Gizelly de Carvalho. Os impactos do empreendedorismo no empoderamento feminino: revisão sistemática. **Revista Contemporânea**, [S. l.], v. 3, n. 11, p. 23784–23805, 2023. DOI: 10.56083/RCV3N11-186. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/2386>. Acesso em: 08 mar. 2026.

CARVALHO, Liliane Mendes Castro; BRITO, Anderson Dias. Empreendedorismo resiliente: relatos de mulheres de baixa renda. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 25-40, 2024. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4417/441779679003/html/>. Acesso em: 11 mar. 2026.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

COELHO, Camila Trindade; SOUSA, Virgínia Aparecida de Faria; FLÔR, Janaína da Silva; HEIDEMANN, vonete Teresinha Schuler Buss; DURAND, Michelle Kuntz; MACIEL, Kamila Soares; DABÓ, Sabado Gomes; PAES, Sara Ester. Empoderamento e Autonomia na Perspectiva de Paulo Freire. **Revista Saúde em Redes**, v. 10, Supl. 2, 2024. Disponível em: <https://doity.com.br/anais/16congressointernacionaldaredeunida/trabalho/379222>. Acesso em: 30 mar. 2026.

COUTO, Maria Carolina do Amaral; SAIANI, Carlos César Santejo. Empoderamento feminino e políticas de transferência condicional de renda: evidências para o Programa Bolsa Família. **Pesquisa e Planejamento Econômico – PPE**, v. 54, n. 3, dez. 2024. Disponível em: <https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/view/2332/1419>. Acesso em: 11 mar. 2026

FERREIRA, Cláudia Aparecida Avelar; CAROLINO, Amanda Ribeiro; NERO, Ana Carolina; BATISTA, Renata Cristina Gomes; TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa.



Empreendedorismo feminino periférico: uma análise decolonial. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 13, n. 3, p. 109-133, set./dez., 2023. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10219951.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2026.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3. ed. São Paulo: Editora Moraes, 1980.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR – GEM. **Empreendedorismo no Brasil: relatório executivo 2023**. Curitiba: IBQP, 2023. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/wp-content/uploads/2024/04/Apresentacao-PPT-GEM-BR-2023-FINAL-V3-3.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2026.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR – GEM. **Empreendedorismo no Brasil: relatório executivo 2026**. Rio de Janeiro: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), 2026. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Relatorio-Executivo-GEM-2025-VF-Portal-1.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2026.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GRANDO, Luciane; TREIS, Manoella. **Empreendedorismo feminino: características e desafios das mulheres empreendedoras da cidade de Veranópolis, Rio Grande do Sul**. 2023. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação - Tecnologia em Processos Gerenciais). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis, Veranópolis /RS, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ifrs.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2050/1234567892050.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 11 mar. 2026.

INSTITUTO DATA FAVELA. **Sonhos da vida Real**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://datafavela.com.br/>. Acesso em: 11 mar. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/api/cockpit/storage/uploads/publicacoes/publicacao_atlas_ivs_municipios.pdf. Acesso em: 11 mar. 2026.

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA (IRME). **Pesquisa Empreendedoras e Seus Negócios 2025**. São Paulo: IRME, 2025. Disponível em: <https://rme.net.br/perfil-das-empreendedoras-brasileiras-em-2025>. Acesso em: 21 mar. 2026.

JUCEMA. Junta Comercial do Estado do Maranhão. **Boletim Elas**. 6. ed. São Luís: JUCEMA, 2026. Disponível em: https://api.jucema.ma.gov.br/files/1605809706_Boletim%20Elas%20Empreendem.pdf. Acesso em: 13 abr. 2026.

LAVINAS, Lena. É a macroeconomia, idiota! **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 621- 627, maio/ago., 2016. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/ref/a/Phk3wPYddrbJskGcMN8WxCx/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 30 mar. 2026.

LIMA, Camila Oliveira; BORGES, Julia Silva; LIMA, Karen Cristina Firmo dos Santos; CARVALHO, Thaissa Silva. **Empreendedorismo feminino e sua importância social**. 2021. Trabalho de conclusão de curso (Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio). Etec de Poá, Poá, 2021. Disponível em: http://ric-cps.eastus2.cloudapp.azure.com/bitstream/123456789/6903/1/administracao-etim_2021_2_camilaoliveiralima_empreendedorismofemininoesuaimportancia.pdf. Acesso em: 11 mar. 2026.

MACEIÓ. Prefeitura Municipal. **5ª Edição do Banco da Mulher Empreendedora abre inscrições para 2.000 mulheres empresárias**. [online], 2026. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semuc/5a-edicao-do-banco-da-mulher-empreendedora-abre-inscricoes-para-2-000-mulheres-empresarias>. Acesso em: 25 abr. 2026.

NICODEMO, Jonas Eduardo. Empreendedorismo feminino nas periferias como luta pela igualdade social e de gênero. **Pathos: Revista brasileira de práticas públicas e psicopatologia**. v. 9, n. 2, nov./2023. Disponível em: https://revistapathos.com.br/wp-content/uploads/2024/04/4_empreendedorismo_feminino.pdf. Acesso em: 30 mar. 2026.

ONU MULHERES. **Princípios de empoderamento das mulheres**. Brasília: ONU Mulheres Brasil/Rede Brasil do Pacto Global, 2017. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha_ONU_Mulheres_Nov2017_digital.pdf. Acesso em: 30 mar. 2026.

PADULA, Roberto Sanches; SILVA, Erika Costa da; CECCHINI, Valéria Kabzas. Mulheres Solidárias: empreendedorismo coletivo feminino. **Conecte-se! Revista Interdisciplinar de Extensão**, Belo Horizonte, v. 7, n. 13, p. 178–186, 2023. DOI: 10.5752/P.2594-5467.2023v7n13p178-186. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/conecte-se/article/view/31171>. Acesso em: 23 mar. 2026.

PETRÓPOLIS. Prefeitura municipal. **Lei nº 8.474 de 13 de dezembro de 2022**, institui no calendário oficial de eventos do município de Petrópolis a semana de conscientização, orientação e combate à vulnerabilidade social e dá outras providências. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://sapl.petropolis.rj.leg.br/ta/3793/text?>. Acesso em: 23 mar. 2026.

RABELO, Stefanie Amaral da Silva; CASTRO, Valmir Soares dos; SANTOS, Valmir Soares dos. Empreendedorismo gastronômico e vulnerabilidade social feminina: resultados da execução de projetos de extensão e pesquisa em um município do Agreste Baiano. **Turismo: Visão e Ação**, v. 27, p. e20710, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tva/a/8WMXBn99zrWqJh5LmFKX6Cp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 mar. 2026.



RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 148 p.

SANTOS, Onicelma Gonçalves; PEDROSO FILHO, Francisco; MONT'ALVERNE, Livia Cristina Lemos de; TAVARES, Kamila Pereira; OLIVEIRA, Ananias Costa. Empreendedorismo como estratégia transformadora para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. **Lumen et Virtus**, São José dos pinhais, v. 15, n. 39, p. 1807-1822, 2024. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/155>. Acesso em: 11 mar. 2026.

SEBRAE. **Empreendedorismo feminino no Brasil: estudo 2025**. Brasília: Sebrae, 2025.

SEBRAE. **Relatório Especial: Mulheres Empreendedoras**. Brasília: SEBRAE, 2022.

SEBRAE. **Retrato do Empreendedorismo no Brasil – GEM 2024-2025**. Brasília: Sebrae, 2026.

SEBRAE. Unidade de Estratégia e Transformação. **Empreendedorismo Feminino Sob a Ótica da PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: Sebrae, 2025. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2025/10/empreendedorismo-feminino-2024.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2026.

SEBRAE-MA. Força feminina: número de mulheres empreendedoras nos pequenos negócios cresce quase 23% em dois anos no MA. **ASN MA [online]**, 2026. Disponível em: <https://ma.agenciasebrae.com.br/dados/forca-feminina-numero-de-mulheres-empreendedoras-nos-pequenos-negocios-cresce-quase-23-em-dois-anos-no-maranhao/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

SEGANTI, Camila de Oliveira Soares; PEREIRA, Cléia Demétrio; LASH, Elenice Wickert. Empreendedorismo feminino para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. In: SIC – Seminário de Iniciação Científica, 32, **Anais...**, Florianópolis, Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), 2022. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/cead/id_cpmenu/3773/12__PEX__EMPREENDEDORISMO_FEMININO__Cleia_16668915119767_3773.pdf. Acesso em: 11 mar. 2026.

SILVA, Parley Lopes Bernini da; SOARES, Jussara Cândida; CARNEIRO, Lidiane Cristina Alves; SIQUEIRA, José Carlos de Cnop. Empreendedorismo social: estudo das representações das mulheres artesãs de Barbacena-MG. **Ágora: R. Divulg. Cient.**, v. 27, p. 23-44, 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/agora/article/view/3764/1722>. Acesso em: 11 mar. 2026.

SILVA, Valdilene Gonçalves Machado; VIEIRA, Maria Augusta de Assis; BARROS, Nívea Mara de Faria.; SILVA, Talita Graziela da. Empreendedorismo feminino: capacitação direcionada às mulheres em situação de vulnerabilidade do município de Cláudio. **Observatório de la Economía Latinoamericana**, [S. l.], v. 22, n. 4, p. e4179, 2024. DOI: 10.55905/oelv22n4-103. Disponível em:



<https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/4179>. Acesso em: 11 mar. 2026.

SOTTI, Renata Winck; MENEGHATTI, Marcelo Roger; LAGO, Sandra Mara Stocker; BARZOTTO, Luciano da Costa. Empreendedorismo feminino: fatores motivacionais e dificuldades encontradas no ramo publicitário. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 15, n. 44, p. 492-516, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8271631. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/1957>. Acesso em: 27 mar. 2026.

SOUZA, Cingridy de Jesus.; JESUS, Quesia da Silva de Lima de; BATISTA, Valquiria Constancio; ZUQUI, Vasconcelos. Empreendedorismo feminino no Brasil: principais desafios enfrentados e perspectivas de crescimento. **Revista Foco**, [S. l.], v. 18, n. 3, p. e7813, 2025. DOI: 10.54751/revistafoco.v18n3-049. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/7813>. Acesso em: 21 mar. 2026.

SOUZA, Nathan Amorin Ribeiro de; CORREA, Rúbia Oliveira; ANDRADE, Jefferson Reis Guimarães; COSTA, José Lucas Brandão; SANTOS, Manuela de Jesus Silva. Empreendedorismo feminino: redes de apoio social para atenuar os conflitos trabalho-família. **REMIPE- Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da Fatec Osasco**, v. 10, n. 1, p. 166-184, abr./set., 2024. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10218966.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2026.

VIEIRA, Diego Mota; VIEIRA, Mariana Borges Nunes; ENES, Yuri Odaguiri. Empreendedorismo feminino: significados, motivações e desafios das mulheres que decidem empreender. **REMIPE- Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da Fatec**, Osasco. v. 8, n. 2, out.- mar. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/364967430_Empreendedorismo_feminino_significados_motivacoes_e_desafios_das_mulheres_que_decidem_empreender/fulltext/636c7d9554eb5f547cbbd00c/Empreendedorismo-feminino-significados-motivacoes-e-desafios-das-mulheres-que-decidem-empreender.pdf?origin=publication_detail&_tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uRG93bmxvYWQiLCJwcmV2aW91c1BhZ2UiOiJwdWJsaWNhdGlvbiJ9fQ&_cf_chl_tk=bEeFPs6ZstHy7KPGPt3ye1tuAG_k3pSpDwbOTLkSm94-1779296537-1.0.1.1-7Afs54mPF_eCfueHTg5rWolP_WsfNMKMEawCQ7Bt0hg. Acesso em: 11 mar. 2026.

WANDERLEY, Mariângela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. *In*: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 2017.

YOSHINAGA, Claudia Emiko. **Empreendedorismo Feminino e Inclusão Produtiva: Desafios, Impactos Econômicos e Estratégias para Redução das Desigualdades no Brasil**. São Paulo: FGV EAESP, jul., 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/programa-acredita-no-primeiro-passo/publicacoes/estudos/5-do_cadunico_ao_protagonismo-consultoria_mds.pdf. Acesso em: 23 mar. 2026.

ZANATA, Nayara Cristina Mendonça. Empreendedorismo feminino em situações de vulnerabilidade social: ensaio teórico. **RELACult - Revista Latino-Americana de**



Estudos em Cultura e Sociedade, [S. l.], v. 11, 2025. DOI: 10.23899/9j82m829.
Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/2544>.
Acesso em: 23 mar. 2026.